



ANO XXIX - Maceió/AL, Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2024 - Nº 6990a - Edição Extraordinária

EXPEDIENTE:
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

PREFEITO DE MACEIÓ

JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS

GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES (INTERINO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
JOSÉ JÚNIOR DE MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCITI
SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
CÂNTIDIO DE FREITAS MUNDIM NETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
VICTOR SOARES BRAGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
JOÃO FELIPE ALVES BORGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA - SEMAPA
CAIO COSTA BELTRÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
SARAH DA SILVA NUNES PONTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP
FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
LUCAS ALVES CUNHA CALLADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
PAULO RODRIGO QUIRINO DE OLIVEIRA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER
MARCELO DE MENDONÇA MACHADO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB
MOACIR TEÓFILO NETO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA
GUTENBERG DE MELO BEZERRA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL
JOÃO HÉLIO PINHEIRO MENDONÇA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER
SABRINA JULIANA LIMA CORDEIRO

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEMINC
JOANISIO PITA DE OMENA JÚNIOR

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE
MACEIÓ - IPLAN
EDITAL IPLAN Nº. 005/2024, MACEIÓ/AL, 16 DE AGOSTO
DE 2024.

O SECRETÁRIO-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN, conforme as prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO a Lei Delegada nº. 005, de 18 de abril de 2023, que definiu a estrutura administrativa dos órgãos da Administração Pública Indireta que integram o Poder Executivo do Município de Maceió, suas áreas, meios e formas de atuação para o exercício das suas competências, e o art. 17 do Decreto Municipal nº. 9.486, de 04 de Julho de 2023, de acordo com o Processo Administrativo sob o nº.12100.97626.2024 e;

CONSIDERANDO, que o G20, inicialmente focado em questões macroeconômicas, ampliou sua agenda para incluir comércio, desenvolvimento sustentável, saúde, agricultura, energia, meio ambiente, mudanças climáticas e combate à corrupção, tornando-se um fórum central para discussões políticas globais;

CONSIDERANDO, que o G20 possui presidências rotativas anuais, sendo que o Brasil exerce a presidência do G20 de 1º de Dezembro de 2023 a 30 de Novembro de 2024, e que Maceió sediará reuniões técnicas do G20 no Brasil em 2024, nos dias **09, 10, 11 e 13 de Setembro**;

CONSIDERANDO, que a Cúpula do G20 representa o ápice de mais de cem reuniões ao longo do ano, reunindo os chefes de Estado dos países membros para decisões estratégicas;

CONSIDERANDO, que os oficiais de ligação são essenciais para garantir a eficiência e o sucesso da comunicação e logística entre as delegações internacionais, facilitando o intercâmbio de informações e a coordenação das atividades relacionadas às reuniões;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O SEGUINTE EDITAL:

1. OBJETO:

1.1 Edital para o credenciamento e seleção de profissionais e estudantes para acompanhamento de delegações internacionais das reuniões de preparação para a Cúpula do G20.

2. DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES:

2.1 Destina-se à seleção de profissionais e estudantes voluntários com nível avançado de inglês para compor cadastro reserva de Oficial de Ligação.

2.2 Os Oficiais de Ligação terão as seguintes atribuições:

2.2.1 Acompanhar membros da delegação em deslocamentos de e para o aeroporto;

2.2.2 Agendar reuniões bilaterais entre países estrangeiros;

2.2.3 Resolver entraves burocráticos de última hora;

2.2.4 Resolver problemas com o motorista designado;

2.2.5 Reservar restaurantes;

2.2.6 Realizar ajustes com o hotel.

2.2.7 Participar de reuniões de preparação para o evento quando convocados.

2.2.8 Participar de evento de formação a ser promovido pelo Ministério das Relações Exteriores em período e formato a serem definidos.

2.2.9 Realizar as atividades previstas no projeto da forma mais eficiente o possível.

2.3 Os Oficiais de Ligação não têm obrigação de apoio em assuntos alheios à missão do Grupo de Trabalho (como compras, passeios noturnos e outros).

2.4 O contato entre os representantes da delegação e o Oficial de Ligação será realizado por telefone celular e WhatsApp.

2.5 Os Oficiais de Ligação deverão se reportar ao coordenador do projeto.

2.6 Os selecionados poderão ser convocados para entrevistas conforme a necessidade das reuniões de preparação.

2.7 As funções serão exercidas sem qualquer tipo de auxílio financeiro, de acordo com a Lei Federal nº. 9.608, de 18 de Fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário.

3. NÚMERO DE VAGAS:

3.1 As vagas serão disponibilizadas de acordo com a demanda do Comitê Organizador, não sendo obrigatória a convocação dos candidatos.

4. INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS:

4.1 As inscrições deverão ser realizadas através do link https://docs.google.com/forms/d/1qnZbh72FzSJtmhefuAvwxxxOFc_voGxmAdWgvMA5J7w/edit, no período de **16 de Agosto de 2024 a 22 de Agosto de 2024**.

4.2 Os interessados deverão preencher o formulário online e anexar documentos que comprovem o nível de língua inglesa e demais certificações relevantes.

4.3 No prazo de até 03 (três) dias úteis após o término das inscrições, será divulgada a lista de candidatos que enviaram a documentação exigida.

5. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1 Possuir proficiência em língua inglesa em nível B2 ou superior, conforme o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR).

6. DA SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES:

6.1 O processo seletivo será composto de:

6.1.1 Análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório.

6.1.2 Entrevista em língua inglesa para comprovação de proficiência, de caráter eliminatório.

6.2 As entrevistas com os classificados serão agendadas conforme demanda.

6.4 A lista final dos classificados será publicada no Diário Oficial do Município e comunicada por e-mail.

7. CLASSIFICAÇÃO FINAL:

7.1 Os candidatos serão classificados em ordem de inscrição e decrescente conforme o nível de fluência de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR).

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

8.1 A inscrição implica a aceitação plena das regras estabelecidas neste edital, inclusive no que dispõe ao caráter voluntário do serviço.

8.2 A veracidade das informações prestadas é de inteira responsabilidade dos candidatos.

8.3 A inscrição não garante a participação efetiva nas reuniões, ficando a convocação a critério da organização conforme a necessidade.

8.4 Em caso de vacância por desistência ou desligamento, serão convocados os candidatos classificados na fila de espera, respeitando a ordem de classificação, desde que haja tempo hábil para a execução das atividades.

8.5 Será oferecida no final da seleção uma declaração de participação com a respectiva carga horária

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

Secretário-Presidente/IPLAN

Coordenador-Geral do GT Local Para Organização Dos Eventos Do G20 em Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:00C8E959

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN

PORTARIA Nº. 050/2024/GAB/IPLAN, MACEIÓ/AL, 16 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº. 005, de 18 de abril de 2023, e pelo art. 17 do Decreto Municipal nº. 9.486, de 04 de julho de 2023, e conforme o Processo Administrativo nº. **12100.0011571.2024 e**;

CONSIDERANDO a competência do Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor para convocar reuniões extraordinárias, nos termos do Art. 7º, inciso II, do Regimento Interno do Conselho Municipal do Plano Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar reuniões extraordinárias do Conselho Municipal do Plano Diretor para os dias **16 e 30 de Agosto de 2024**, ambas com início às 09h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

Secretário-Presidente/IPLAN

Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8B6D77DC